

PORTARIA Nº 71/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 02 DE JULHO DE 2024

NUP: 00592.000200/2022-63

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 010/2023/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa EMBRASG – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.111/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, por m², com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, bem como, material de higiene, para atender as necessidades da Procuradoria Federal do Estado do Espírito Santo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
PF/ES	Gestora do Contrato	JESSICA FURLANI SCHUTTZ	3.148.570
	Gestora do Contrato Substituta	LÍDIA DE FRANCO	3.061.665
	Fiscal Administrativo	RICARDO MYASHIRO	2.260.359
	Fiscal Administrativa Substituta	GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA	3.065.693
	Fiscal Técnico	JEFERSON MARTINS ROSA	3.153.968
	Fiscal Técnico Substituto	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	6.678.379

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
- II – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo

no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

III – Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º As rotinas da gestão, da fiscalização técnica e da fiscalização administrativa encontram-se no **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** do Termo de Referência, anexo ao edital do pregão eletrônico/aviso de contratação direta que originou a presente contratação.

Art. 4º Revogar a PORTARIA n. 00105/2023/GAB/SAD RJ/SGA/AGU, de 13 de novembro de 2023.

Art. 5º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no sistema Contratos.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 72/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 2 DE JULHO DE 2024

NUP: 00592.000830/2022-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa W.A. SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.404/0001-09, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia, de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção predial (preventiva e corretiva), como serviços eventuais e sob demanda, incluindo o fornecimento dos postos de trabalho de mão de obra especializada de apoio, ferramentas, peças, materiais de reposição e demais equipamentos